



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

São Sebastião do Paraíso, 15 de maio de 2014.

INDICAÇÃO Nº: 106/DAO/2014
AUTOR : DILMA APARECIDA DE OLIVEIRA

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com aprovação do plenário, solicito a Vossa Excelência, a devida orientação e estudo junto às Secretarias Municipais de Meio Ambiente e de Desenvolvimento Agropecuária e órgãos competentes para auxiliar os produtores rurais do Município, quanto ao uso de defensivos agrícolas conforme prevê o Artigo 251, inciso III da Política Rural da Lei Orgânica Municipal que dispõe que o Município formulará, mediante lei, a política rural assegurando várias medidas sendo uma delas “repressão ao uso de anabolizantes e ao uso indiscriminado de agrotóxicos”.

Tal pedido justifica-se pela importância na qualidade de vida e saúde pública, além de proteção ao meio ambiente, ao fato de que sabemos da grande quantidade de defensivos utilizados na cadeia produtiva de alimentos.

Tal medida seria uma política para atenuar o uso de produtos químicos agrícolas através de técnicas alternativas que poderão ajudar a repelir as pragas de forma natural.

É de conhecimento que o estado do Paraná utiliza de cultivo de plantas com cheiro nas plantações de frutas e hortaliças como é o caso do alho, coentro e manjerição, que o odor liberado por essas plantas cultivadas em consórcio, espanta os insetos, e outra forma seria o monitoramento do clima nas lavouras por meio de tecnologias já existentes no mercado.

Sendo o que havia, subscrevo-me,

Atenciosamente.

VEREADORA DILMA APARECIDA DE OLIVEIRA

EXMO. SR.
DR. RÊMOLO ALOISE
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA

Aprovado na Sessão de ____/____/____.

JOSE LUIZ CORREA
Presidente

Ofício n.º